



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Prefeitura do Município

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Mem. Interno

São José da Boa Vista, 27 de junho de 2025.

**Ilmo Sr.
Ronny Carvalho da Silva
Procurador do Município**

Venho através deste, reencaminhar o Processo de Pregão Presencial nº 24/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 64/2025, com as devidas Diligências atendidas, como também dos documentos preliminares que acompanham, emitindo assim seu parecer acerca da continuidade ou não do referido processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 836/2015.

Atenciosamente,

Vanda Lucia Liverio Silva
Equipe de apoio

